

Excelentíssimo (a) Sr.(a). Dr. (a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte – MG.

Processo Numeração Única nº. 6084247-72.2015.813.0024

CSI SERVICE LTDA. - Em Recuperação Judicial, já qualificada nos autos do processo acima referido, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., requerer a juntada aos autos do **Plano de Recuperação Judicial**.

N.Termos,

P.Deferimento.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2016.

Dalmar do Espírito Santo Pimenta

OAB/MG 50.721

Natália Cristina Marques Pimenta

OAB/MG 129.858



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Dezembro/2015

CSI SERVICE LTDA – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



SUMÁRIO

1. – Introdução	01
2. – Dados Gerais da Empresa	01
3. – Breve Histórico Empresarial e Exposição de Motivos	01
4. – Diagnóstico da Situação Atual	03
4.1. Situação Atual da Empresa	03
4.1.1 – Estrutura Física e Operacional	03
4.1.2 – Posicionamento Mercadológico e Comercial	05
4.1.3 – Situação Econômico-Financeira – Resultados Exercícios Passados.....	06
4.1.4 – Débitos, Processos e Passivos Trabalhistas.....	06
4.1.5 – Dívidas e Respectiveiros Credores.....	06
4.1.5.1 – Credores Quirografários.....	06
4.1.5.2 – Credores Tributários.....	06
4.1.5.3 – Credores com Garantia	06
4.1.5.4 – Quadro Resumo de Dívidas.....	06
5. – O Plano de Recuperação Judicial	07
5.1 – Conceitos Básicos.....	07
5.2 – Objetivos.....	07
5.3 – Premissas	07
5.3.1 – Premissas da adequação da Gestão Empresarial.....	07
5.3.1.1 – Revisão do Modelo de Negócios.....	07
5.3.1.2 – Revisão da Estrutura Organizacional.....	11
5.3.1.3 – Revisão do Posicionamento Mercadológico e Atuação Comercial	11
5.3.1.4 – Adoção de Novas Diretrizes Operacionais.....	11
5.3.1.5 – Implantação de Novo Modelo de Gestão.....	11
5.3.2 – Pagamento de Credores.....	12
5.3.2.1 – Pagamento de Credores Quirografários	12
5.3.2.2 – Pagamento de Débitos Tributários	12
5.3.2.3 – Pagamento dos Credores com Garantia.....	12
5.3.2.4 – Pagamento de Débitos Trabalhistas	12
5.4 – Cronograma de Eventos do Plano.....	12
6. – Projeções de Resultados.....	13
7. – Anexos	
➤ <u>Anexo I</u> : Pedido de Recuperação Judicial	
➤ <u>Anexo II</u> : Decisão do Pedido de Recuperação Judicial	



- Anexo III: Relação de Equipamentos
- Anexo IV: Declarações de Assistência Técnica Autorizada
- Anexo V: Atestados de Capacidade Técnica
- Anexo VI: Registro Especial - SUFRAMA
- Anexo VII: DRE – Janeiro a Julho 2015
- Anexo VIII: Balanço Patrimonial – Janeiro a Julho 2015
- Anexo IX: Processos Judiciais Trabalhistas
- Anexo X: Relação Credores Quirografários
- Anexo XI: Processo Trabalhista – Sr. Maurício Soares Andrade
- Anexo XII: Relação de Dívidas Tributárias
- Anexo XIII: Recibo de Consolidação de débitos no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
- Anexo XIV: Recibo de Consolidação de débitos no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil
- Anexo XV: Relação de Credores com Garantia
- Anexo XVI: Quadro Resumo das Dívidas
- Anexo XVII: Projeção de Resultados Econômicos e Financeiros 2015 - 2016
- Anexo XVIII: Fluxo de Caixa Projetado 2015 - 2016



1. INTRODUÇÃO

Neste documento, é apresentado aos credores o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (O “Plano”) da CSI SERVICE LTDA (a “CSI”), em conformidade com a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, também denominada Lei de Recuperação de Empresas.

2. DADOS GERAIS DA EMPRESA

- **Razão Social:**

CSI SERVICE LTDA

- **Endereço - Matriz:**

Rua Bernardo Guimarães, 765, Loja 765, Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP:30.140-081.

- **CNPJ:**

06.053.247/0001-52

- **Inscrição Estadual:**

062277256.00-90

- **Inscrição Municipal:**

0.186.432/001-7

- **NIRE:**

31206885224

3. BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CSI SERVICE LTDA é uma empresa que figura genuinamente no mercado de prestação de serviços em Tecnologia da Informação há mais 12 anos, tendo no seu rol de clientes empresas nos mais variados segmentos, sendo a sua maioria clientes da Administração Pública.

A empresa desenvolve um importante papel social nas cidades de Belo Horizonte/MG, Belém/PA, Manaus/AM e Boa Vista/RR, gerando renda e bem-estar para mais de 80 colaboradores.

Sabendo do seu importante papel social e visando cumprir em dia suas obrigações com seus colaboradores e fornecedores, entrou em uma curva de débitos.

Os anos de 2013, 2014 e 2015 demonstram o tamanho da crise mundial que iniciou em 2008, e teve reflexos significativos na economia brasileira, em particular com a queda de arrecadação nas esferas municipais, estaduais e federais.

Com mais de 70% de sua renda proveniente de contratos com a Administração Pública, a CSI foi fortemente impactada com atrasos e inadimplência destes clientes, que hoje ultrapassam a quantia de mais de R\$ 2 milhões, alguns com atraso superiores a 12 meses.

Este fato forçou a empresa a buscar financiamentos bancários para honrar seus compromissos com fornecedores, tributos e colaboradores.

Porém a situação foi agravada com a perda de alguns contratos com clientes inadimplentes, e pelo fato do endividamento contraído ter exaurido a capacidade de investir em novos projetos, culminando com uma redução do faturamento de aproximadamente 40%.

Com a redução do faturamento, o aumento dos atrasos e inadimplência dos clientes da Administração Pública e o aumento do seu endividamento, a empresa começou a registrar prejuízos a partir de 2014, impactando fortemente o seu fluxo de caixa.



Redução de Custo e Adequações

A empresa demonstrou um alto grau de agilidade nas adequações da sua estrutura.

Entre 2013 e 2015, foram realizadas adequações no número de colaboradores, ações para redução de custos no consumo de insumos, terceirizações e redução das despesas fixas, como aluguel. A empresa promoveu uma forte redução nos gastos gerais, priorizando recursos para a manutenção dos contratos.

Foram investidos recursos na aquisição de um sistema de gestão, ERP, com a contratação do SAP Business One. Tal contratação possibilitou um melhor controle dos custos e embasamento para decisões estratégicas.

Também foi realizado um investimento na estrutura de Service Desk, com a aquisição de um novo sistema, possibilitando uma melhora no nível de atendimento aos contratos.

Resultados

Apesar de todas as ações tomadas, em função da forte retração do mercado, a empresa não conseguiu estancar o crescente endividamento. A capacidade de geração de caixa operacional da empresa não faz frente às suas necessidades.

Perspectivas

A perspectiva para 2016 é iniciar a recuperação. A expectativa de um crescimento gradativo e consistente, acentuando-se a partir do terceiro trimestre. O crescimento esperado pelo setor é da ordem de 15%, porém, as ações que estão sendo desenvolvidas fazem crer que será superado este patamar.

As adequações realizadas e todas as ações tomadas a partir de 2013 serviram para tornar a empresa mais eficiente e principalmente mais competitiva, o que a qualifica para buscar novos clientes.

A recuperação da empresa e maximização da rentabilidade são nortes da gestão para os próximos anos.

Diante disso, apesar de todos os esforços negociais realizados na tentativa de superar a crise, não resta alternativa à CSI SERVICE LTDA., a não ser propor o presente pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, conforme pedido de Recuperação Judicial ([ANEXO I](#)).

O Pedido de Recuperação Judicial foi deferido em 13 de Outubro de 2015 na 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, Processo nº 6084247-72.2015.8.13.0024 ([ANEXO II](#)).

Tal medida possibilitará, conforme será apresentado neste “Plano de Recuperação”, a repactuação de suas obrigações, com o restabelecimento do seu caixa operacional e, finalmente a quitação de todas as suas dívidas.

Vale ressaltar que, apesar do quadro apresentado, a CSI SERVICE LTDA., mantém em dia seus compromissos com todos os seus colaboradores, mostrando seu real comprometimento com sua continuidade operacional e a manutenção de postos de trabalho e geração de renda.



4. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

4.1. Situação Atual da Empresa

4.1.1. Estrutura Física e Operacional

As Unidades da **CSI SERVICE** estão atualmente instaladas nas seguintes localizações:

<u>MATRIZ – BELO HORIZONTE/MG:</u>	RAZÃO SOCIAL: CSI SERVICE LTDA ENDEREÇO: Rua Bernardo Guimarães, 765, Loja 765, Bairro Funcionários. Belo Horizonte - MG CNPJ: 06.053.247/0001-52 I.E.: 062277256.00-90
<u>FILIAL – BELÉM/PA:</u>	RAZÃO SOCIAL: CSI SERVICE LTDA ENDEREÇO: Travessa Angustura, 2.523 – Bairro Pedreira Belém - PA CNPJ: 06.053.247/0002-33 I.E.: 15.242.819-4
<u>FILIAL - MANAUS/AM:</u>	RAZÃO SOCIAL: CSI SERVICE LTDA ENDEREÇO: Rua General Carneiro, 102 – Bairro São Francisco Manaus - AM CNPJ: 06.053.247/0003-14 I.E.: 04.215.169-4
<u>FILIAL – BOA VISTA/RR:</u>	RAZÃO SOCIAL: CSI SERVICE LTDA ENDEREÇO: Rua Cecília Brasil, 1055, Sala (T) 02 – Bairro Centro Boa Vista - RR CNPJ: 06.053.247/0005-86 I.E.: 24.025572-3

BASES OPERACIONAIS INSTALADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO CLIENTE	
BASE OPERACIONAL - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ Rua Oliveira Belo, 395 – Bairro Umarizal Belém - PA <i>Quantidade de funcionários: 3</i>	BASE OPERACIONAL – AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA Av. Sete de Setembro, 2414 – Bairro Cachoeirinha Manaus - AM <i>Quantidade de funcionários: 4</i>



BASE OPERACIONAL – CASA CIVIL Avenida Brasil, 395 – Bairro Compensa II Manaus - AM <i>Quantidade de funcionário: 1</i>	BASE OPERACIONAL – INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS Avenida Mário Ypiranga, 3280 – Bairro Parque 10 Manaus - AM <i>Quantidade de funcionário: 1</i>
BASE OPERACIONAL – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Rua Gabriel Salgado, S/N – Bairro Centro Manaus - AM <i>Quantidade de funcionário: 1</i>	BASE OPERACIONAL – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE Av. André Araújo, 701 – Bairro Aleixo Manaus - AM <i>Quantidade de funcionário: 1</i>
BASE OPERACIONAL – BRASIL NORTE BEBIDAS Av. Torquato Tapajós, 5800 – Bairro Flores Manaus - AM <i>Quantidade de funcionários: 2</i>	BASE OPERACIONAL – CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA Av. Imigrantes, 4137 – Bairro Industrial Porto Velho Boa Vista - RR <i>Quantidade de funcionários: 2</i>

Relação de Veículos e Equipamentos

Item	Quantidade	Dados do Veículo			
		Modelo	Ano Fab.	Ano Mod.	Placa
1	1	Fiorino	2011	2012	OAC 4827
2	1	Fiorino	2011	2012	OAC 2557
3	1	Kombi	2013	2013	OAE 3264
4	1	Audi A1	2011	2011	HOF2705

Os equipamentos encontram-se distribuídos nos estoques das unidades, totalizando 3.414 peças (**ANEXO III**).

Quadro de Colaboradores:

A **CSI SERVICE** contava em seu quadro, em Janeiro de 2015, com 94 colaboradores.

Em face a crise, a empresa não viu outra alternativa senão adequar seu quadro de pessoal para 67 colaboradores em Novembro/15, apresentando uma redução de 29%.

Certificados Especiais:

- Declaração de Assistência Técnica Autorizada - IBSOLUTION (**ANEXO IV**).
- Declaração de Assistência Técnica Autorizada – OKI DATA DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA (**ANEXO IV**).
- Declaração de Assistência Técnica Autorizada – SHARP BRASIL (**ANEXO IV**).



Qualidade:

- Atestado de Capacidade Técnica – GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (**ANEXO V**).
- Atestado de Capacidade Técnica – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS (**ANEXO V**).
- Atestado de Capacidade Técnica – FERROUS RESOUCERS DO BRASIL S.A. (**ANEXO V**).

Registro Especial:

- Registro na SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus (**ANEXO VI**).

Software de Gestão - ERP

- SAP Business One.

4.1.2. Posicionamento Mercadológico e Comercial

A **CSI SERVICE** atua no mercado de outsourcing de impressão (impressoras, multifuncionais, plotters, alto volume, etc) em parceria com as principais empresas fornecedoras de equipamentos do segmento, como Okidata, Sharp, Lexmark, IBM e OCE. Sua abrangência contempla o Sudeste, Recife, Distrito Federal e possui forte presença em todos os estados da região Norte.

As ações comerciais são direcionadas para os seguintes mercados:

- Governo.
- Indústrias.
- Saúde.
- Concessionária de Veículos.
- Supermercados.
- Construção Civil
- Escritório de Advocacia.
- Educação.

Para atender esses mercados com eficácia, a **CSI SERVICE** possui soluções de ponta que agregam valor aos serviços de outsourcing, são elas:

- *PaperCut*: permite ao cliente um efetivo controle de gastos com impressão.
- *FMAudit*: é utilizado pela **CSI SERVICE** para monitorar os equipamentos nos clientes, possibilitando antecipar as necessidades de suprimentos e manutenção dos equipamentos.

Dados do Desempenho Comercial e Operacional de Janeiro a Outubro/2015:

- *Receita Bruta*: R\$ 11.200.335,27.
- *Páginas Impressas*: Jan a Set: 74.870.881.
- *Total acumulado de chamadas de Jan a Out/15*: 24.110



4.1.3. Situação Econômico-Financeira – Resultados de Exercícios Passados

Os últimos resultados financeiros estão apresentados nos documentos abaixo listados e apresentados em:

- DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, Janeiro a Julho 2015 (**ANEXO VII**).
- Balanço Patrimonial, Janeiro a Julho 2015 (**ANEXO VIII**).

4.1.4. Débitos, Processos e Passivos Trabalhistas

Os processos Judiciais Trabalhistas em andamento estão detalhados no quadro Relação dos Processos Trabalhistas (**ANEXO IX**), com valores estimados, totalizando R\$ 109.670,90.

4.1.5. Dívidas e Respectivos Credores

4.1.5.1. Credores Quirografários

Os Credores Quirografários, exceto Processo Trabalhista Transitado em Julgado, totalizam dívidas de R\$ 8.000.271,20 (**ANEXO X**).

Existe ainda o Processo Trabalhista Transitado em Julgado nº 0001142-57.2010.503.0009, referente ao Sr. Maurício Soares Andrade, enquadrado como credor quirografário, no valor de R\$ 338.349,43 (**ANEXO XI**).

4.1.5.2. Credores Tributários

Conforme quadro Relação de Dívidas Tributárias (**ANEXO XII**), as dívidas totalizam R\$ 7.980.033,66.

Os débitos tributários, que não se submetem à Recuperação Judicial, estão assim constituídos:

- A) Débitos Tributários parcelados REFIS:
 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional: R\$ 2.926.704,81 (**ANEXO XIII**).
 - Secretaria da Receita Federal do Brasil: R\$ 1.951.145,81 (**ANEXO XIV**).
- B) Débitos Tributários não parcelados:
 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte: R\$ 398.879,94.
 - Receita Federal: R\$ 1.741.305,95.
 - Secretaria Estado Fazenda: R\$ 13.014,43
 - Ministério da Previdência Social: R\$ 197.044,19
- C) Débitos Tributários parcelados:
 - Instituto Nacional do Seguro Social: R\$ 703.718,03
 - Secretaria do Estado Fazenda-MG: R\$ 48.220,50

4.1.5.3. Credores com Garantia

Os Credores com Garantia totalizam dívidas de R\$ 812.618,06 (**ANEXO XV**).

4.1.5.4. Quadro Resumo das Dívidas

O Total das Dívidas é de R\$ 17.240.943,25, conforme apresentado no Quadro Resumo das Dívidas (**ANEXO XVI**).



5. O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5.1. Conceitos Básicos

O presente Plano é composto por um conjunto de medidas empresariais que, somadas à repactuação de suas dívidas, permitirá a **CSI SERVICE** a sua continuidade operacional e o pagamento aos credores e aos fiscos.

Este Plano considera a adequação da gestão empresarial, incluindo entre outras, adequações financeiras, operacionais e comerciais.

5.2. Objetivos

Os principais objetivos deste Plano são:

- Buscar a satisfação máxima dos créditos declarados, que passam a contar com uma alternativa viável e concreta, seguramente melhor que a simples liquidação convencional dos ativos destinados ao pagamento de passivos.
- Garantir a continuidade da atividade da **CSI SERVICE**, possibilitando a manutenção dos empregos diretos e indiretos.
- Preservar a função social da Empresa, geradora de riqueza.
- Contribuir com a geração de impostos nos âmbitos federal, estadual e municipal.
- Reversão do atual quadro de crise com retorno à normalidade econômica e financeira, atendendo a todos os interessados com os quais a **CSI SERVICE** se relaciona no pleno desenvolvimento do seu objeto social, no menor espaço de tempo possível.

5.3. Premissas

O presente Plano de Recuperação tem, como objetivo principal, a continuidade das atividades da **CSI SERVICE**.

Vale ressaltar que várias medidas já começaram a ser implantadas com resultados concretos, como a redução de custos e despesas operacionais, consolidação de parcerias estratégicas, implantação de novas diretrizes comerciais, entre outras.

As principais premissas que norteiam esse Plano estão abaixo discriminadas:

5.3.1. Premissas da adequação da gestão empresarial

5.3.1.1. Revisão do Modelo de Negócios.

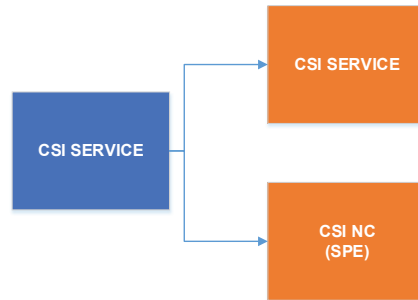
- A **CSI SERVICE** seguirá um novo Modelo de Negócios sustentado por uma nova Estrutura Econômica/Social, que seguirá os seguintes passos para sua estruturação:

1. Cisão da **CSI SERVICE**
2. Constituição de uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), exclusivamente neste Plano denominada **CSI NC**.

A SPE é uma modelo de organização empresarial que reúne interesses e recursos de duas ou mais pessoas para a consecução de empreendimento de objeto específico e determinado, mediante a constituição de uma nova sociedade.

3. Aliança Estratégica entre as empresas **CSI SERVICE** e **CSI NC**.





➤ JUSTIFICATIVAS PARA A CISÃO DA CSI SERVICE E CRIAÇÃO DA CSI NC:

- Nos últimos meses, a dificuldade financeira vivida pela CSI SERVICE trouxe diversas consequências negativas para a imagem da Empresa. A restrição de caixa constantemente impossibilitava a Empresa de comprar os suprimentos necessários para reposição nos clientes, interferindo diretamente no nível de serviço ofertado, o que originou alguns rompimentos de contratos pelo cliente.

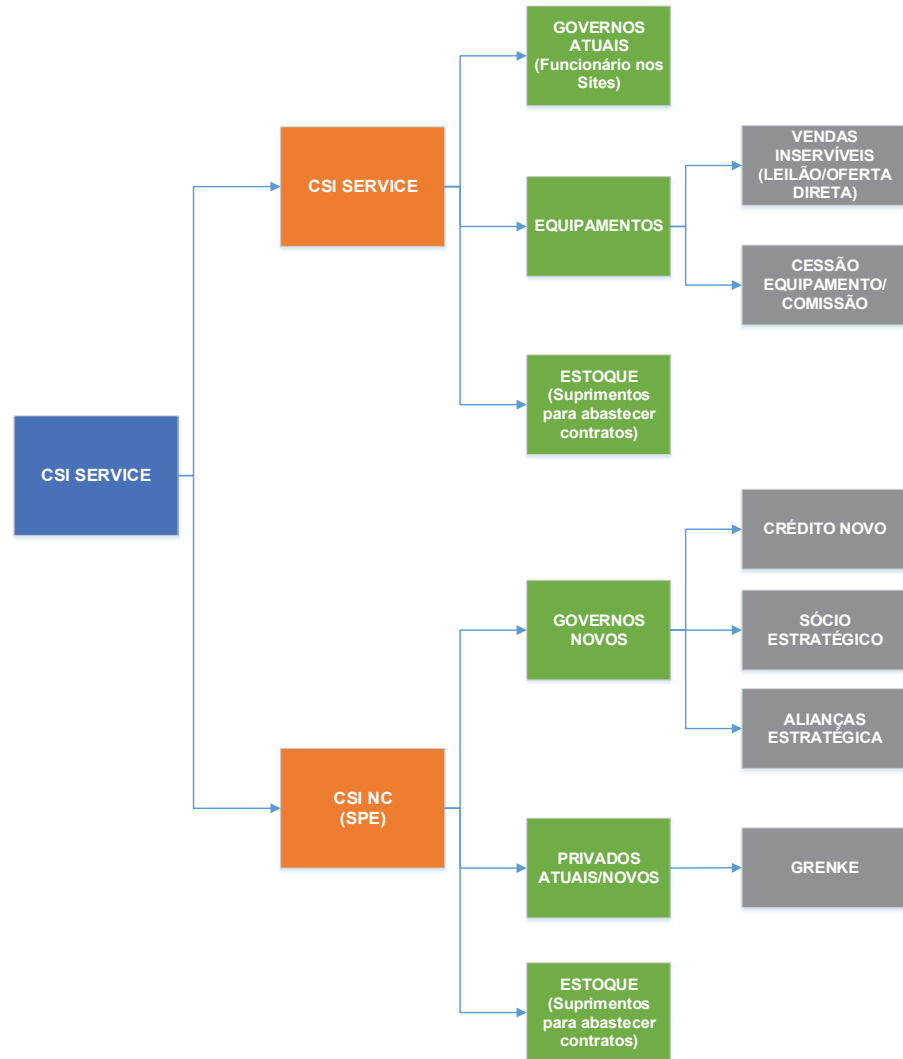
Esta situação trouxe um prejuízo muito grande a imagem da **CSI SERVICE**, gerando desgastes na credibilidade da marca no mercado.

Diante deste cenário, a criação da **CSI NC** será de suma importância para subsidiar o trabalho de prospecção e expansão do mercado já atendido pela **CSI SERVICE**.

➤ OBJETIVOS DA ALIANÇA ESTRATÉGICA ENTRE **CSI SERVICE** E **CSI NC**:

- A Aliança Estratégica entre as duas empresas, além de ser uma boa solução para o problema exposto acima, proporcionará as Empresas uma nova estrutura que propiciará um aumento da competitividade e o fortalecimento de uma atuação comercial mais focada em seus segmentos, conforme detalhado no diagrama:





➤ POSICIONAMENTO MERCADOLÓGICO E ESTRATÉGIAS COMERCIAIS:

1. CSI SERVICE

- Será responsável pela manutenção dos contratos em vigência com órgãos governamentais (GOVERNOS ATUAIS). Esses contratos incluem aqueles que possuem bases operacionais instaladas no cliente.
- Os EQUIPAMENTOS que constam como ativo da CSI Service e que estão em estoque, terão duas tratativas diferenciadas:
 - a) VENDAS INSERVÍVEIS VIA LEILÃO E OFERTA DIRETA: os equipamentos inservíveis serão leiloados através de sites especializados e empresas de leilões que atuam nas cidades das filiais onde os equipamentos estão estocados.
 - b) CESSÃO DE EQUIPAMENTOS: os equipamentos que ainda se encontram em funcionamento serão objeto de uma estratégia



comercial cujo objetivo será prospectar micro e pequenas empresas que atuam com locação desses tipos de equipamentos no interior dos estados.

A atuação comercial ocorrerá de duas formas. A primeira será a oferta de vendas desses equipamentos e a segunda uma opção de cessão desses equipamentos pela CSI SERVICE a estas empresas, que receberá uma comissão sobre as locações.

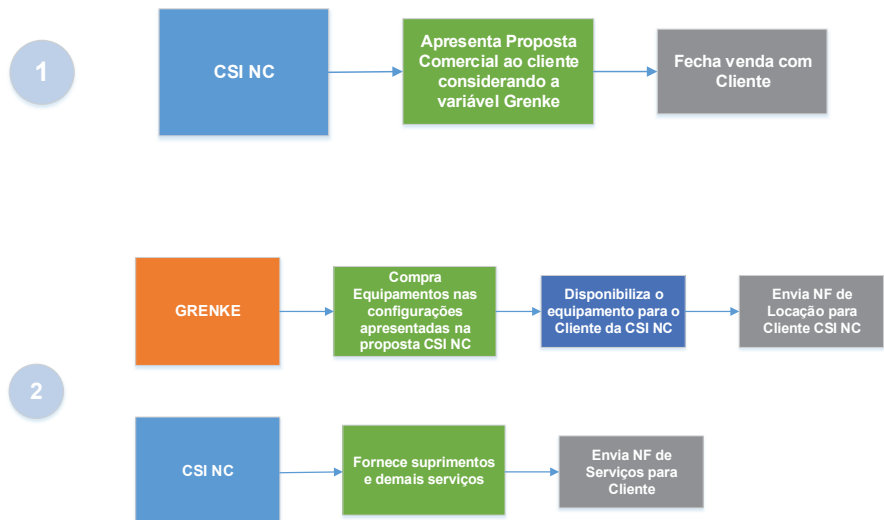
- O ESTOQUE disponível na CSI SERVICE será exclusivamente para atender os contratos em andamento.

2. **CSI NC**

- Assumirá os possíveis novos contratos com órgãos governamentais (GOVERNOS NOVOS), mediante o cumprimento de algumas diretrizes. Como esses contratos exigem que os equipamentos sejam novos, premissa não comportada pelo caixa atual, a sua viabilização dependerá de novas linhas de crédito adquiridas só após a consolidação da empresa (CRÉDITO NOVO), potencial SÓCIO ESTRATÉGICO para o negócio e eventuais ALIANÇAS ESTRATÉGICAS que poderão ser desenvolvidas exclusivamente para esses tipos de contrato.
- Os contratos privados atuais migrarão para a **CSI NC**, onde também receberá os novos contratos privados (PRIVADOS ATUAIS/NOVOS).

Para viabilizarmos os novos contratos com empresas privadas, a **CSI NC** contará com uma empresa parceira, a GRENKE, especialista em renting, o que proporcionará a opção de oferecer novos equipamentos sem a necessidade de fazer o desembolso.

Seguem diagramas resumidos das operações:



- O ESTOQUE disponível na **CSI NC** será exclusivamente para atender os contratos em andamento.



5.3.1.2.Revisão da Estrutura Organizacional.

- Reestruturação organizacional, através da eliminação de níveis hierárquicos, consolidação de áreas e funções organizacionais sinérgicas, reduzindo os custos operacionais.
- Revisão da estrutura e dos processos operacionais possibilitando o foco em resultados.

5.3.1.3.Revisão do Posicionamento Mercadológico e da Atuação Comercial.

Visando concentrar esforços e recursos, a **CSI SERVICE** passa a optar pela convergência empresarial ao seu “core business”, destacando:

- Encerramento de contratos deficitários.
- Desenvolvimento e implantação do Plano de Marketing, instrumento imprescindível para nortear as ações mercadológicas e comerciais da empresa.

5.3.1.4.Adoção de Novas Diretrizes Operacionais

- Implantação de Rígido Programa de Controle e Redução dos Custos e Despesas Operacionais (**em andamento**).
- Redução exponencial dos Aluguéis, conforme demonstrado abaixo:
 - a) Matriz: R\$ 6.314,00 (redução de 39%).
 - b) Belém: R\$ 4.408,00 (redução de 20%).
 - c) Manaus: R\$ 4.000,00 – mudança de imóvel (redução de 60%).
 - d) Boa Vista: R\$ 839,00 (redução de 7%).
- Implantação de instrumentos específicos de gestão operacional.

5.3.1.5.Implantação de Novo Modelo de Gestão

Implantar **Modelo de Gestão Empresarial** profissionalizado, com adequados instrumentos de transparência e de gestão do desempenho do Negócio, a saber:

- Elaboração e implantação de Reuniões Mensais de Resultados onde serão discutidos o desempenho do mês anterior e ações para o mês seguinte.
- Implantação de Reuniões Mensais de Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial, visando um acompanhamento rigoroso do cumprimento das ações pré-estabelecidas.
- Elaboração e Implantação do **Planejamento Estratégico**: conjunto de atividades necessárias para se determinar as metas (visão), os métodos (estratégias) e o desdobramento destas metas e métodos em ações.
- Elaborar a Gestão do **Orçamento Empresarial**: instrumento de gestão que se destina a definir, orientar e controlar o conjunto de receitas, despesas e investimentos da Empresa, de forma consolidada.
- Implantação de um novo **Sistema de Indicadores de Desempenho**: instrumento de gestão que possibilita a empresa a se voltar tanto para a consecução de resultados no presente, quanto para a criação de valor no futuro, através de atividades estratégicas. Permite ao gestor determinar se



seus objetivos de negócios estão sendo alcançados ou não e quais as tendências futuras.

5.3.2. Pagamento de Credores

Baseada nas premissas deste Plano de Recuperação Judicial e considerando:

- As características mercadológicas, comerciais, operacionais, técnicas, econômicas e financeiras da **CSI SERVICE**.
- Outros Planos de Recuperação Judicial de empresas mineiras, aprovados pelos respectivos credores,

A **CSI SERVICE** propõe:

5.3.2.1. Pagamento de Credores Quirografários

Os credores quirografários receberão com deságio de 80% (oitenta por cento) de seus créditos atualizados monetariamente pelo Índice de correção adotado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais até a aprovação do Plano, sem a incidência de juros.

O início de pagamento se dará 24 meses após a aprovação do Plano pelos Credores e será concluído em 120 parcelas mensais, totalizando 10 (dez) anos.

O Processo Trabalhista Transitado em Julgado nº 0001142-57.2010.503.0009, referente ao Sr. Maurício Soares Andrade, enquadrado como credor quirografário, no valor de R\$ 338.349,43, será pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 28.195,79, sendo a primeira em 5 dias após a aprovação deste Plano.

5.3.2.2. Pagamento de Débitos Tributários

Os débitos tributários, que não se submetem à Recuperação Judicial, serão objeto de parcelamento específico, conforme previsto na Lei no 13.043/2014.

5.3.2.3. Pagamento dos Credores com Garantia

Os credores com Garantia receberão com deságio de 80% (oitenta por cento) dos seus créditos atualizados monetariamente pelo Índice de correção adotado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais até a aprovação do Plano, sem a incidência de juros.

O pagamento terá início após 24 meses da aprovação do Plano pelos Credores e será concluído em até 10 (dez) anos.

5.3.2.4. Pagamento de Débitos Trabalhistas

As ações trabalhistas em curso e as que vierem a ocorrer, sendo favoráveis ao reclamante, após efetiva execução transitada e julgada serão pagas em até 18 meses após aprovação do Plano de Recuperação.

5.4. Cronograma de Eventos do Plano

O cronograma básico dos primeiros eventos aqui previstos está apresentado abaixo e tem, como início, **a data de aprovação deste Plano**:



ATIVIDADE	MESES													
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
01														
02														
03														
04														
05														
06														
07	24 MESES APÓS A APROVAÇÃO DO PLANO													
<i>As ações marcadas no mês "0" significam que já estão em andamento.</i>														

6 – Projeções de Resultados

A aprovação desse Plano e a decorrente implantação do mesmo projetam os seguintes resultados:

- O alcance de resultados econômico-financeiros, viabilizadores da Recuperação Judicial da **CSI SERVICE**, conforme Projeção de Resultados Econômicos e Financeiros 2015-2026 (**ANEXO XVII**).
- Fluxo de Caixa conforme planilha Fluxo de Caixa Projetado 2015 – 2026 (**ANEXO XVIII**).
- O pagamento aos credores está contemplado no Fluxo de Caixa Projetado 2015 – 2026 (**ANEXO XVIII**).





PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Belo Horizonte/MG, 11 de dezembro de 2015.

CSI SERVICE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

CNPJ: 06.053.247/0001-52

